



**COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE
COMPANHIA ABERTA
CNPJ N.º 07.047.251/0001-70
NIRE N.º 23300007891**

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. DATA, HORA E LOCAL:

Aos 28 (vinte e oito) dias de março de 2022, às 10:00 horas, na sede social da Companhia Energética do Ceará – COELCE ("Companhia"), situada na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro, CEP 60135-040, no município de Fortaleza, no Estado do Ceará.

2. CONVOCAÇÃO:

Os membros do Conselho de Administração da Companhia foram devidamente convocados, nos termos do Artigo 14 do Estatuto Social da Companhia.

3. PRESENÇA:

Presentes a maioria dos membros do Conselho, conforme se verifica pelas assinaturas ao final desta ata.

4. MESA:

Presidente: Guilherme Gomes Lencastre

Secretária: Maria Eduarda Fischer Alcure

5. ORDEM DO DIA:

Temas para aprovação:

1. Financiamento a mercado de até 600 MBRL;
2. Celebração de mútuo *intercompany* com Enel Finance ou contratação de empréstimo a mercado de até 380 MBRL;
3. Processo de contratação de empresa com sócio Pessoa Politicamente Exposta e Pessoa Conexa (Conforme a Política OP412);
4. Eleição de Fernando Andrade para o cargo de Diretor de Engenharia e Construção;
5. Programa de apoio financeiro ao setor elétrico pela crise hídrica e a Convocação de uma Assembleia Geral Extraordinária para autorizar a companhia a aderir ao mencionado programa;

Temas para informação:

6. Apresentação dos resultados da avaliação do Programa de Integridade para 2021;
7. Resultado das análises das denúncias recebidas pelo Canal Ético em 2021;
8. Resultado do seguimento e evolução dos Planos de Ação com vencimento em 31/12/2021;
9. Apresentação do Plano de Sustentabilidade 2021 e da estratégia 2022-2024;
10. Novas Conexões – acompanhamento;
11. Panorama Geral da Administração (monitoramento de KPIs); e
12. Outros assuntos de interesse geral.

6. DELIBERAÇÕES:

6.1. Quanto ao item (i) da Ordem do Dia, , em cumprimento ao artigo 15, parágrafo primeiro, VIII, do Estatuto Social da Companhia, foi aprovada a contratação de operação financeira, até o limite de R\$600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), com prazo de até 6 (seis) anos,



para cobrir necessidades de caixa da Companhia, de acordo com a avaliação das condições de mercado, e viabilizada através de empréstimo bancário com *funding* externo (Lei nº 4.131/62), com contratação de derivativo, conforme demais termos e condições apresentados pela Diretoria Financeira e de Relações com Investidores.

6.2. Quanto ao item **(ii)** da Ordem do Dia, em cumprimento ao artigo 15, parágrafo primeiro, VIII, do Estatuto Social da Companhia, foi aprovada a contratação de operação financeira, até o limite de R\$380.000.000,00 (trezentos e oitenta milhões de reais), com prazo de até 4 (quatro) anos, para cobrir necessidades de caixa da Companhia, de acordo com a avaliação das condições de mercado, e viabilizada, sem se limitar: (i) na forma de empréstimo intercompany com *funding* externo (Lei nº 4.131/62) com a Enel Finance International N.V., com contratação de derivativo; e/ou (ii) através de empréstimo bancário com *funding* externo (Lei nº 4.131/62), com contratação de derivativo, conforme demais termos e condições apresentados pela Diretoria Financeira e de Relações com Investidores.

6.3. Quanto ao item **(iii)** da Ordem do Dia, após análise da documentação apresentada pela Diretoria de Compras e, nos termos da Política de Pessoas Politicamente Expostas e Pessoas Relacionadas (OP412), foi aprovada celebração de contrato de prestação de serviços de especificações, normas, manuais construtivos e avaliação de conformidade técnica dos documentos de engenharia, entre a Companhia e a IM3 Projetos e Serviços Ltda., conforme demais termos e condições apresentados pela Diretoria de Compras aos Conselheiros.

6.4. Quanto ao item **(iv)** da Ordem do Dia, foi aprovada, nos termos do artigo 15, parágrafo único, (I), do Estatuto Social, a eleição de **Fernando Andrade**, casado, engenheiro elétrico, portador da carteira de identidade nº 11527102, SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.136.046-33, com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, 14401, Conjunto 1 ao 4, Torre B1, 17º ao 23º andar, Vila Gertrudes, São Paulo, SP, CEP 04794000, para ocupar o cargo de Diretor de Engenharia e Construção. O Diretor ora eleito tomará posse de acordo com o art. 149 da Lei 4.404/76 e terá mandato até 16 de dezembro de 2024. O diretor ora eleito declara, desde já, não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade empresária.

6.5. Em relação ao item **(v)** da Ordem do Dia, após informações prestadas pela Diretoria de Regulação, foi autorizada a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em data a ser oportunamente definida, para deliberar sobre a adesão, pela Companhia, a operações de apoio financeiro ao setor elétrico sob as condições regulamentadas pelo Decreto nº 10.939, de 13 de janeiro de 2022, e pela Resolução Normativa nº 1.008, de 15 de março de 2022.

6.5.1. Nesse sentido, fica a diretoria da Companhia, desde já, autorizada a adotar as providências necessárias à disponibilização e publicação dos documentos e informações pertinentes aos acionistas, conforme os prazos e procedimentos estabelecidos pela legislação societária.

6.6. No que se refere ao item **(vi)** de informação da Ordem do Dia, os Conselheiros foram informados sobre o resultado de 2021 da avaliação do Programa de Integridade e do Modelo de Prevenção de Riscos Penais, que incluiu a revisão dos principais pilares do Programa, as atividades de monitoramento e verificações internas e certificações externas para assegurar o adequado desenho e funcionamento do Modelo, nos termos apresentados pela Auditoria Interna da Companhia. O Conselho se manifestou favoravelmente com as informações recebidas e não realizou comentários.

6.7. No que se refere ao item **(vii)** de informação da Ordem do Dia, os Conselheiros foram informados sobre o resultado das análises das denúncias recebidas pelo Canal Ético em 2021, evidenciando estatísticas e tendências das denúncias recebidas no Canal, conforme apresentado pela Auditoria Interna da Companhia. O Conselho se manifestou favoravelmente com as informações recebidas e não realizou comentários.



6.8. Em relação ao item **(viii)** de informação da Ordem do Dia, os Conselheiros foram informados sobre o resultado do seguimento e evolução dos Planos de Ação com vencimento em 31/12/2021, nos termos apresentados pela Auditoria Interna da Companhia. O Conselho se manifestou favoravelmente com as informações recebidas e não realizou comentários.

6.9. Quanto ao item **(ix)** de informação da Ordem do Dia, os Conselheiros foram informados sobre o avanço final do Plano de Sustentabilidade de 2021 e a estratégia para o triênio 2022-2024, nos termos apresentados pela Diretoria de Sustentabilidade da Companhia.

6.10. Quanto ao item **(x)** da Ordem do Dia de informação, o Diretor de Operações de Infraestrutura e Redes da Companhia apresentou uma atualização dos pedidos, bem como o avanço da execução de obras de novas conexões.

6.11. Quanto ao item **(xi)** da Ordem do Dia de informação, foi apresentado pelos executivos de cada Diretoria o Panorama da Administração da Companhia com o acompanhamento dos principais KPIs.

6.12. Quanto ao item **(xii)** da Ordem do Dia referente aos temas de informação, não houve outros assuntos de interesse geral tratados.

7. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes, Guilherme Gomes Lencastre, Mario Fernando de Melo Santos, Teobaldo José Cavalcante Leal, João Francisco Landim Tavares, Francisco Honório Pinheiro Alves, Fernando Augusto Macedo de Melo e Gino Celentano, e pela Secretária da reunião – Maria Eduarda Fischer Alcure.

Confere com a original, lavrada em livro próprio.

Fortaleza, 28 de março de 2022.

Guilherme Gomes Lencastre
Presidente da Mesa e do Conselho de
Administração

Maria Eduarda Fischer Alcure
Secretária